



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 202/2016 – GP**

Altera a Portaria nº 13/2016-GP, para incluir o dia 24 de setembro de 2015 no rol dos dias a serem compensados em virtude da greve dos servidores.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11885/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 13/2016-GP, publicada no Dje do dia 18/01/2016, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A compensação dos dias paralisados em virtude da greve ocorrida no período de 28 de julho a 24 de setembro de 2015, deverá ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da publicação desta Portaria.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de agosto de 2016.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**  
Presidente